



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2022, às 09:00 horas, de forma remota, realizou-se a décima quinta Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Andréa Cardoso, Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir:

1. Disciplina Eletiva 2023-1 – A professora Cátia apresentou a lista de docentes e as respectivas disciplinas eletivas para as quais manifestaram interesse em ministrar no primeiro semestre de 2023. São elas: MA24-Trabalho de Conclusão de Curso (Profa. Luciana Borges Goecking); MA32-Tópicos de Teoria dos Números (Profa. Luciana Borges Goecking); MA33-Introdução à Álgebra Linear (Profs Angela Leite Moreno, Franco Bassi Rocha e Luciana Borges Goecking); MA34-Tópicos de Cálculo Diferencial e Integral (Profs. José Paulo Carvalho dos Santos e Luciana Borges Goecking); MA43-Cálculo Numérico (Profs Angela Leite Moreno e José Paulo Carvalho dos Santos); MA40-Tópicos de Matemática (Prof. José Paulo Carvalho dos Santos) e MA36-Recursos Computacionais no Ensino de Matemática (Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva), com a ressalva que as aulas teriam que ocorrer às segundas. Após ampla discussão, o colegiado entendeu que a disciplina de TCC MA-24 deve permanecer como a Eletiva II no segundo semestre de 2023, como havia se pensado anteriormente, e a Eletiva I escolhida foi MA36-Recursos Computacionais no Ensino de Matemática, uma vez que dentre as opções esta pode ser utilizada nos Trabalhos de Conclusão de Curso, independente da área que os discentes escolham e, pelo fato dos três discentes matriculados da Turma 2022 manifestaram interesse prévio nela. Porém, como os discentes haviam solicitado que as aulas fossem concentradas na sexta-feira, principalmente pela facilidade de deslocamento do aluno de fora, e os professores Andrea Cardoso e José Carlos de Souza Júnior se colocaram à disposição para dividir esta disciplina, caso não houvesse outra opção, às sextas-feiras à tarde, esta foi a opção escolhida. Dessa forma, as disciplinas da Turma de 2022 no primeiro semestre de 2023 ficaram da seguinte forma: Geometria Analítica (obrigatória) será ministrada pelo professor Franco Bassi Rocha às sextas à noite e Recursos Computacionais no Ensino de Matemática (Eletiva I) será dividida pelos professores Andrea Cardoso e José Carlos de Souza Júnior. A professora Cátia pediu a todos os membros que reflitam sobre os objetivos da disciplina de TCC para que esse item seja novamente discutido na próxima reunião do colegiado. **2. Alteração da dinâmica curricular** – A professora Cátia relatou que a Profa. Fernanda Borges da Coordenação de Pós-graduação (COPG) retornou ao e-mail com a solicitação de alteração da dinâmica retificando a solicitação e esclarecendo que a regulamentação da UNIFAL-MG faz referência apenas aos mestrados acadêmicos, a carga horária do estágio docente permanecerá igual a zero e não haverá necessidade de lançar esta dispensa no sistema acadêmico. **3. Outros assuntos.** Não houve outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 05/12/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870623** e o código CRC **BB112393**.